



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

LEI Nº 719, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dá denominação a Rua em projeto localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Audálio Holanda.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ FLOR DA SILVA**, a rua em Projeto “C” localizada no **Conjunto Habitacional Prefeito Audálio Holanda**, a terceira rua do lado esquerdo sentido Viçosa/AL.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 01 de julho de 2024.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 01 (primeiro) de julho de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos